



Universidade Federal  
do Amapá

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANUAL DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO  
CAMPO – CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas teve início a primeira reunião extraordinária do NDE, realizada de forma presencial na sala de reuniões da PROAD, da Universidade Federal do Amapá, no *Campus* Marco Zero. Participaram da reunião os membros do NDE: professores Mellissa Sousa Sobrinho, Kalyne Sonale Arruda de Brito, Ricardo Marcelo dos Anjos Ferreira, Elizabeth Machado Barbosa, Débora Mate Mendes, Rosimeire Trindade e Galdino Xavier de Paula Filho que, na qualidade de presidente do NDE, presidiu a reunião, que contou com a participação do Pró Reitor de graduação, Christiano Ricardo e demais técnicas da PROGRAD, e teve pauta única relacionada com as **ORIENTAÇÕES QUANTO À ADEQUAÇÃO DO PPC DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO À RESOLUÇÃO 02/2019**, uma vez que, pelas características do curso e limitação do quadro docente, o NDE concluiu que haveria dificuldade para implementar essa resolução. O Pró-reitor ressaltou que havia a possibilidade de revogação dessa resolução por parte do CNE, contudo é a que deveria ser atendida na reformulação dos PPCs, na análise que ocorreria nas instancias da PROGRAD, poderia haver a compreensão sobre a flexibilização da mesma a depender das características do curso, porém, não haveria essa mesma garantia com relação à câmara de ensino, sobretudo porque o artigo 16 da respectiva resolução deixa claro quanto a necessidade de adequação a esta resolução. Os membros do NDE questionaram sobre qual o sistema de contabilização de horas deveria ser adotado no PPC, e a PROGRAD orientou a usar a hora relógio e, caso já houvesse alterações nas resoluções internas do curso, essas já deveriam constar nesta versão do PPC atualizado. A PROGRAD orientou ainda a necessidade de se atentar ao artigo 12 da resolução que recomenda atender as competências e habilidades previstas na BNCC para as etapas do ensino fundamental e médio. Ao mesmo tempo houve a indicação da PROGRAD para contemplar os temas transversais, em que as devidas indicações deveriam ser apontadas nas respectivas disciplinas que pudessem contemplar estes temas. Houve também a orientação para que ajustasse a disciplina de informática de acordo com as TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), para inserir as políticas do NAI no texto do PPC. Por fim, como o formulário de avaliação do MEC ainda estava em aberto, a PROGRAD que as alterações que o curso necessitasse fazer, poderia solicitar ao DEAVI. Os membros do NDE do Curso de licenciatura em Educação do campo se comprometeram a fazer os devidos ajustes no PPC de acordo com a resolução, cumprir as etapas de homologação no NDE e aprovação do colegiado e depois prosseguir com a mesma para análise na PROGRAD. A seção deu-se por encerrada às quinze horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Galdino Xavier de Paula Filho, lavrei a presente ata, que, após analisada, será assinada por mim e pelos demais representantes deste Núcleo Docente Estruturante presentes na respectiva reunião. Macapá, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Débora Mate Mendes SIPAC: 2104123	Elizabeth Machado Barbosa SIPAC: 2288168
--------------------------------------	---

Kalyne Sonale Arruda de Brito SIPAC: 2268699	Galdino Xavier de Paula Filho SIPAC: 2281359
---	---

Mellissa Sousa Sobrinho SIPAC: 2103553	Ricardo Marcelo dos Anjos Ferreira SIPAC: 2884998
---	--

Rosimeire Lopes da Trindade SIPAC: 3294818
---